

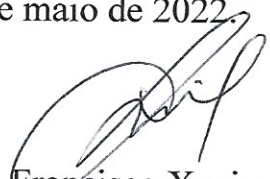
P O R T A R I A Nº 14/2022***Suspende autorização para realização de pilates
e dá outras providências.***

O Presidente da Caixa de Prestação de Assistência e Serviços de Saúde dos Servidores Municipais de Passo Fundo – CAPASEMU, no uso de suas legais atribuições, considerando que o procedimento de *pilates* vem sendo autorizado a título precário em face de não constar do rol de procedimentos na área da saúde; considerando que a **ANS – Agência Nacional de Saúde**, órgão regulador, até a presente data não incluiu *pilates* no rol de Procedimentos e Eventos em Saúde para fins de cobertura; considerando que *pilates* não consta do rol da **RN nº 428/17**, Resolução Normativa referência para cobertura de planos de saúde conforme a **Lei Federal nº 9.656**; considerando a responsabilidade da CAPASEMU enquanto Órgão Público ao autorizar a realização de procedimento sem o devido reconhecimento nem autorização da ANS, **R e s o l v e :**

1. Fica estabelecido que, **a contar de 31 de maio de 2022**, *pilates* não mais fará parte do rol de procedimentos autorizados com coparticipação da CAPASEMU.
2. A partir de 31 de maio de 2022, aos filiados que desejarem realizar o referido procedimento, havendo margem para desconto, a CAPASEMU poderá deferir mediante reembolso integral dos valores.
3. As Diretorias de Saúde e de Finanças providenciarão na comunicação aos prestadores de serviços credenciados e na exclusão do referido procedimento do rol daqueles autorizados.

Registre-se.
Providencie-se.

Passo Fundo, 03 de maio de 2022.



Francisco Xavier
Presidente